

EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

----- **Elísio Oliveira Duarte Fernandes**, economista, Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde, -----

----- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do estatuído no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação, complementado com o mais estabelecido no respetivo Regimento, que esta Assembleia Municipal, na sua **sessão ordinária do dia 24 de fevereiro de 2024** deliberou o seguinte relativamente aos pontos constantes da ordem do dia: -----

ORDEM DO DIA:

PONTO PRIMEIRO:

“Apreciação da **Informação Escrita** sobre a atividade do município, bem como da **situação financeira do mesmo.**” - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO -----

PONTO SEGUNDO:

“**Primeiras Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024/Plano Plurianual de Investimentos e Revisão ao Orçamento para o ano de 2024**” – **Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA** (com vinte e seis votos a favor e cinco abstenções), a primeira Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024/Plano Plurianual de Investimentos, e primeira Revisão ao Orçamento para o ano de 2024. -----

PONTO TERCEIRO:

“**Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior**” – **Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE** (com trinta e um votos a favor), a alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior. -----

.../...

.../...

PONTO QUARTO:

“Desafetação do Domínio Público e Integração no Domínio Privado Municipal de Uma Área de Passeio, sita na Rua Sidónio Pais, em Mangualde” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), a desafetação do domínio público e integração no domínio privado municipal de uma área de passeio, com 19,90 m², sita na Rua Sidónio Pais, em Mangualde. -----

PONTO QUINTO:

“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2024 com a Freguesia da Freixiosa” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração de 2024, celebrado com a Junta de Freguesia da Freixiosa, no valor de 6 000,00€, para aquisição de equipamentos de proteção individual e carga do veículo da ULPC. -----

PONTO SEXTO:

“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2024 com a Freguesia da Quintela de Azurara” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração de 2024, celebrado com a Junta de Freguesia da Quintela de Azurara, no valor de 2 663,46€, para uniformização dos veículos da ULPC. -----

PONTO SÉTIMO:

“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2024 com a Freguesia de São João da Fresta” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração de 2024, celebrado com a Junta de Freguesia da São João da Fresta, no valor de 6 000,00€, para pagamento de despesas incorridas da ULPC, em 2021. -----

PONTO OITAVO:

“Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo - Autorização Prévia” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), autorizar a contratação do empréstimo bancário de médio e longo prazo, até ao valor de 5 625 000,00€, para investimentos estratégicos para o concelho, constantes do anexo I da proposta apresentada. -----

.../...

 **mangualde**
município
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

.../...

PONTO NONO:

“Quarta Revisão/Alteração ao Orçamento e GOP para o ano de 2023” – conhecimento – A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO -----

PONTO DÉCIMO:

“Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Mangualde, de 2023” – Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, art.º 18º, n.º 2, al.) h), e demais legislação – conhecimento - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO -----

PONTO DÉCIMO-PRIMEIRO:

“Declarações - nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades -LCPA)” – conhecimento – A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO -----

PONTO DÉCIMO-SEGUNDO:

“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 6 de dezembro de 2023, a 9 de fevereiro de 2024, ao abrigo das autorizações prévias concedidas pela Assembleia Municipal de Mangualde, de 27 de dezembro de 2022, e 20 de dezembro de 2023, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – conhecimento – A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO -----

PONTO DÉCIMO-TERCEIRO:

“Assembleia Municipal de Jovens – Designação dos Deputados Municipais Tutores - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), designar os membros propostos. -----

Para constar se publica este edital, e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Paços do Concelho, 26 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Elisio Oliveira, Dr.)